



BB Seguridade Participações S.A.

Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 17.344.597/0001-94 Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ mil								
Evento	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ações em Tesouraria	Outros Resultados Abrangentes Acumulados	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reservas Estatutárias ⁽¹⁾				
Saldos em 31.12.2023	6.269.692	1.805	699.589	3.747.247	(704.030)	(197.821)	--	9.816.482
Recompra de ações	--	--	--	--	(1.166.630)	--	--	(1.166.630)
Transações com pagamento baseado em ações	--	(827)	--	--	827	--	--	--
Outros resultados abrangentes - Atualização instrumentos financeiros	--	--	--	--	--	(279.966)	--	(279.966)
Outros resultados abrangentes - Efeitos CPC 50	--	--	--	--	--	(267.064)	--	(267.064)
Outros resultados abrangentes	--	--	--	--	--	246	--	246
Dividendos prescritos	--	--	--	--	--	--	26	26
Lucro líquido do exercício	--	--	--	--	--	--	8.703.353	8.703.353
Destinações								
- Reservas de Lucros	--	--	435.168	1.157.185	--	--	(1.592.353)	--
- Dividendos intercalares pagos	--	--	--	--	--	--	(2.700.012)	(2.700.012)
- Dividendos propostos a pagar	--	--	--	--	--	--	(4.411.014)	(4.411.014)
Saldos em 31.12.2024	6.269.692	978	1.134.757	4.904.432	(1.869.833)	(744.605)	--	9.695.421
Mutações do Exercício	--	(827)	435.168	1.157.185	(1.165.803)	(546.784)	--	(121.061)
Saldos em 31.12.2024	6.269.692	978	1.134.757	4.904.432	(1.869.833)	(744.605)	--	9.695.421
Transações com pagamento baseado em ações	--	(365)	--	--	919	--	--	554
Outros resultados abrangentes - Atualização instrumentos financeiros	--	--	--	--	--	(102.615)	--	(102.615)
Outros resultados abrangentes - Efeitos CPC 50	--	--	--	--	--	491.925	--	491.925
Outros resultados abrangentes	--	--	--	--	--	(110)	--	(110)
Incorporação de resultado de adoção inicial do CPC 50 - Brasilental	--	--	--	--	--	--	1.889	1.889
Dividendos prescritos	--	--	--	--	--	--	54	54
Lucro líquido do exercício	--	--	--	--	--	--	9.017.329	9.017.329
Destinações								
- Reservas de Lucros	--	--	119.182	180.036	--	--	(299.218)	--
- Dividendos intercalares pagos	--	--	--	--	--	--	(3.770.024)	(3.770.024)
- Dividendos propostos a pagar	--	--	--	--	--	--	(4.950.030)	(4.950.030)
Saldos em 31.12.2025	6.269.692	613	1.253.939	5.084.468	(1.868.914)	(355.405)	--	10.384.393
Mutações do Exercício	--	(365)	119.182	180.036	919	389.200	--	688.972

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXTRATO DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") é uma empresa de participações (*holding*) controlada pelo Banco do Brasil S.A., constituída em 20 de dezembro de 2012, e que atua em negócios de seguridade. É uma sociedade anônima de capital aberto e tem suas ações negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "BBSE3", e seus ADRs (*American Depositary Receipts*) no mercado de balcão dos Estados Unidos da América (*Over-the-Counter*) sob o código "BBSEY".

Está inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.597/0001-94 e sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Sul, 3º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Tem por objeto social participar em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e planos privados de assistência à saúde, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e a viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida, saúde, capitalização, previdência e administração de bens.

A BB Seguridade possui duas subsidiárias integrais, BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), estrutura societária que forma o Grupo BB Seguridade ("Grupo").

Tais participações estão, atualmente, organizadas em dois segmentos: negócios de risco e de acumulação, que operam produtos de seguros, de previdência aberta, de capitalização e de planos de assistência odontológica por meio da BB Seguros com parceiros privados; e negócios de distribuição, que comercializam seguros, previdência aberta, títulos de capitalização e planos privados de assistência odontológica, por meio da BB Corretora, além de investida que atua na distribuição de produtos de seguridade por meio de canais digitais.

Nos negócios de risco e de acumulação, o Grupo atua por meio de participações nas empresas BB MAPFRE, Brasilprev, Brasilcap e Brasilental, investidas diretas da BB Seguros, e indiretamente nas empresas Brasilseg e Aliança do Brasil Seguros, controladas da BB MAPFRE. Já nos negócios de distribuição, atua por intermédio da BB Corretora que detém participação na investida Ciclic.

A BB MAPFRE possui participação direta nas empresas Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros S.A. e indireta na empresa Broto S.A. (investida da Brasilseg).

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que compreendem as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia.

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas, e autorizadas para divulgação, pelo Conselho de Administração da BB Seguridade em 06.02.2026.

b) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da BB Seguridade continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

c) Bases de Mensuração dos Ativos e dos Passivos

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto quando de outra forma indicado.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis da BB Seguridade são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

e) Base de Consolidação

As demonstrações contábeis da BB Seguridade incluem a consolidação dos ativos e passivos da BB Seguridade e das suas controladas, conforme descrito no quadro a seguir:

Empresa	Atividade	País de Constituição	% Participação Total	
			31.12.2025	31.12.2024
BB Seguros	Holding	Brasil	100%	100%
BB Corretora	Corretora	Brasil	100%	100%

Os saldos e transações intragrupo, assim como eventuais resultados não realizados nas transações entre as companhias do consolidado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas.

f) Sazonalidade das Operações

A BB Seguridade e suas empresas controladas consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração suas atividades exercidas. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas.

g) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas adotadas são analisadas em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados poderão ser significativamente diferentes das estimativas correntes.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, individual e consolidado, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens como valor justo de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável (imparidade) de ativos financeiros e não financeiros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos e provisões e passivos contingentes.

3 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções e as regras específicas aplicados pela BB Seguridade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. A BB Seguridade aplicou as práticas contábeis descritas nesta nota explicativa de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades da BB Seguridade e suas investidas, a saber:

a.1) Receita de investimentos em participações societárias – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguridade nos resultados gerados pelas investidas, de acordo com o CPC 18 (R2) [IAS 28] - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

a.2) Receita de comissões – As receitas de comissões são tratadas de acordo com os preceitos do CPC 47 [IFRS 15] - Receita de Contrato com Cliente. São reconhecidas *pro rata* dia, de acordo com as características dos produtos envolvidos.

Para o reconhecimento da receita, a BB Corretora utiliza o conceito de um modelo de cinco etapas para determinar quando reconhecer a receita:

(i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita.

As receitas de comissões são reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. As receitas de comissões são provenientes dos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares, planos de previdência, capitalização e de saúde. Essas receitas são reconhecidas ao longo do tempo (produtos com vigência definida), em que a obrigação de desempenho é diluída de forma linear ao longo da vigência do produto/seguro, ou em momento específico (produtos mensais), em que a obrigação de desempenho ocorre mensalmente, conforme as características dos produtos.

Em casos de devolução de prêmios aos segurados, a corretora restitui à seguradora a comissão recebida na proporção do valor devolvido em função do período remanescente da apólice.

Para os seguros cujo fim da vigência não é objetivamente definido (seguros mensais), o pagamento mensal das contraprestações é determinante para a continuidade da vigência das apólices, não cabendo, em geral, devolução de comissões.

Para os planos de previdência, os valores provenientes de cancelamento são reconhecidos e devolvidos mensalmente. Adicionalmente, há a constituição de provisão para devolução de corretagem, estimada para futuros cancelamentos de planos nos 12 meses subsequentes à data de comercialização, reconhecida no Passivo Circulante (Outros Passivos).

b) Investimentos em Participações Societárias

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e, posteriormente, ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do período do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida, conforme CPC 18 (R2) [IAS 28] - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Os investimentos em participações societárias nas companhias BB Seguros Participações S.A. e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. são classificados como investimentos em controladas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são consolidados.

Os investimentos em participações societárias nas companhias BB MAPFRE Participações S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., Brasilental Operadora de Planos Odontológicos S.A. e Ciclic Corretora de Seguros S.A. são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sejam aqueles classificados como investimentos em coligadas ou controladas em conjunto.

De acordo com o CPC 18 [IAS 28], o valor do patrimônio líquido das investidas, para fins de aplicação do método de equivalência patrimonial, será reconhecido com base no balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado, na mesma data, ou até dois meses de defasagem. Em função de questões operacionais o reconhecimento contábil do investimento na Brasilental, por meio de equivalência patrimonial, está sendo efetuado com defasagem de um mês. Para as demais empresas, as datas são coincidentes com a data de fechamento contábil do Grupo BB Seguridade.

Nas situações em que as investidas utilizam práticas contábeis diferentes em eventos e transações de mesma natureza em circunstâncias semelhantes, efetuam-se os ajustes necessários para adequar as demonstrações contábeis das investidas às práticas contábeis adotadas pela investidora.

c) Contratos de Seguro

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos contratos de seguro são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 50 [IFRS 17] – Contratos de Seguro. O contrato de seguro é definido pelo CPC 50 [IFRS 17] como um acordo entre a seguradora e o segurado, no qual a seguradora aceita o risco de uma possível perda financeira ou outro evento adverso que possa afetar o segurado. Em troca, o segurado paga um prêmio à seguradora.

As investidas operacionais que comercializam contratos de seguro aplicam os níveis de agrupamento dos contratos de seguro, por portfólio, grupo e safra.

Os portfólios foram determinados identificando primeiramente os contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto, sendo em previdência: Tradicional, PGBL/VGBL, VGBL Conjugado, Coberturas de Risco e Resseguros; e em seguros: risco anual e risco plurianual.

Os grupos dos portfólios são divididos em contratos onerosos e não onerosos, sendo estes sem possibilidade significativa de se tornarem onerosos após o reconhecimento inicial e demais contratos remanescentes na carteira.

Além disso, os contratos de cada grupo são segregados em safras, com períodos de até um ano entre as datas de início de cobertura (cortes anuais). Já os contratos de resseguro são estabelecidos de forma que cada grupo contenha um único contrato.

De acordo com as características dos contratos de seguros, a aplicação dos modelos contábeis é dividida em:

- BBA - Building Block Approach** (Modelo Geral de Mensuração): modelo padrão para todos os contratos de seguros baseado em estimativas de fluxo de caixa futuro segregados em três componentes principais: i) Margem de Serviço Contratual (*Contractual Service Margin* - CSM), que representa o lucro que a seguradora espera gerar com os contratos de seguros ao longo do tempo, a ser realizado ao longo de vigência do contrato; ii) Valor presente dos fluxos de caixa futuros, que representa a estimativa dos fluxos de caixa que a seguradora espera receber e pagar no futuro, ajustados pelo valor do dinheiro no tempo e; iii) Ajustes dos riscos não financeiros que são as estimativas dos riscos associados aos contratos de seguros que não podem ser medidos por meio do valor do dinheiro no tempo, incluindo riscos relacionados a eventos como mortalidade, morbidade, sinistros e despesas. Estão contidos nesse modelo de mensuração as carteiras de seguros prestamistas e seguros habitacionais; e os produtos de previdência Tradicional, VGBL Conjugado e Coberturas de Risco, bem como suas operações de Resseguros.
- PAA - Premium Allocation Approach** (Abordagem de Alocação de Prêmio): modelo simplificado opcional, indicado para contratos de seguros de curta duração (cobertura até um ano) ou quando a cobertura remanescente não seja materialmente diferente do valor calculado no modelo BBA. Estão contidos nesse modelo todos os contratos de seguros com duração igual ou inferior a um ano, tanto de vida como de não vida, e aqueles contratos com duração de até 5 anos cujos resultados da valoração não difeririam significativamente em relação ao modelo geral BBA.
- VFA - Variable Fee Approach** (Abordagem de Taxa Variável): modelo para tratar contratos de seguros com componentes de retornos subjacentes. Segue o mesmo modelo geral de mensuração (BBA), tendo o diferencial um componente de remuneração variável em seus fluxos de cumprimento. O VFA modifica o tratamento da CSM na mensuração subsequente para contemplar os contratos onde o segurado participa de parte substancial dos retornos de itens subjacentes, como por exemplo carteira de ativos. Estão contidos neste modelo os produtos de previdência PGBL e VGBL.

No reconhecimento inicial pelo modelo BBA, é necessário considerar as estimativas de fluxo de caixa futuro, bem como ajustes ao valor presente e aos riscos não financeiros, a fim de avaliar se os contratos de seguros são superavitários ou deficitários. Se o fluxo de caixa futuro for positivo, a margem de serviço contratual é reconhecida no passivo e é convertida em receita ao longo da vigência dos contratos de seguros. No entanto, se o fluxo de caixa for negativo, os contratos de seguros são considerados onerosos e os valores devem ser contabilizados imediatamente no resultado.

No modelo PAA, baseado em passivo de cobertura remanescente, semelhante à metodologia de prêmios não ganhos, os valores do passivo são apropriados como receita no resultado, de acordo com o período de vigência dos contratos de seguros.

As estimativas fazem parte do processo de reconhecimento e mensuração contábil, uma vez que a incerteza é uma característica inerente aos contratos de seguros. Segundo o CPC 23 [IAS 8] - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro as estimativas contábeis podem necessitar de revisão à medida que se alteram os fatos e/ou as circunstâncias em que foram realizadas, aumente o nível de experiência e informações adicionais ficam disponíveis. O efeito da mudança das estimativas deve ser reconhecido de forma prospectiva.

As estimativas são revisadas periodicamente pelas investidas operacionais com o objetivo de verificar a sua aderência às operações a partir da maior experiência verificada com o comportamento dos contratos de seguros.

As empresas individuais BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora não possuem operações que estão dentro do escopo da norma de contratos de seguros. Entretanto, as empresas investidas operacionais que comercializam contratos de seguros – Brasilseg e Aliança do Brasil Seguros, controladas pela holding BB MAPFRE, a Brasilprev e a Brasilental - são afetadas pelas referidas normas contábeis.

Os produtos da Brasilcap não estão dentro do escopo do CPC 50 [IFRS 17] e os impactos referentes ao CPC 48 [IFRS 9] já vêm sendo reconhecidos na BB Seguridade desde 2018, por meio de harmonização de práticas contábeis.

Os respectivos impactos nas empresas investidas estão apresentados na nota explicativa 07 – Investimento em Participações Societárias.

d) Harmonização das práticas contábeis do CPC 50 [IFRS 17]

Apesar da norma CPC 50 [IFRS 17] ainda não ter sido recepcionada pela SUSEP e ANS, as respectivas investidas operacionais da BB Seguridade que comercializam contratos de seguros dentro do escopo da referida norma devem confeccionar suas demonstrações contábeis no novo padrão, para fins de atendimento das normas contábeis aplicáveis à BB Seguridade.

Neste sentido, no momento inicial da adoção, a partir de janeiro de 2023, foram refletidos nas demonstrações contábeis da BB Seguridade os impactos no patrimônio líquido e nos investimentos em participações societárias e, posteriormente, os impactos subsequentes por meio de equivalência patrimonial.

Considerando que investidas operacionais que comercializam contratos de seguros não estão adotando ainda diretamente a referida norma, mas apenas para fins de harmonização de práticas contábeis, não há impactos para efeito de exigências regulatórias determinadas pelas SUSEP e ANS.

Do mesmo modo, tendo em vista que as regras regulatórias e societárias para as empresas seguradoras e operadora de planos de saúde não são afetadas pela referida norma contábil, não são esperados impactos na distribuição de dividendos ou na gestão de capital de tais companhias decorrentes da harmonização das suas práticas contábeis àquelas da BB Seguridade e BB Seguros.

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço www.bbseguridaderi.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 06 de fevereiro de 2026, sem modificações.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2025

O Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao exercício de 2025, emitido em 06 de fevereiro de 2026, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bbseguridaderi.com.br. O referido relatório é composto por: Introdução, Principais Atividades e Conclusões. Apresenta-se a seguir a "opinião" constante das conclusões do resumo do relatório:

"Com base nos trabalhos e entrevistas realizadas ao longo do exercício e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, e considerando o sistema de controles internos, os trabalhos realizados pelos auditores internos e auditores externos, assim como seu relatório emitido sem ressalvas em 06 de fevereiro de 2026, o Comitê de Auditoria não encontrou nenhum indicio ou evidência de que as demonstrações financeiras individuais e consolidada não representem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Seguridade Participações S.A. e de suas Controladas em 31 de dezembro de 2025 e os resultados para o período findo naquela data. Nesse sentido, o Comitê opina que elas estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração."

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTEMPLADAS NO PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Parecer do Conselho Fiscal, datado de 06 de fevereiro de 2026, emitido em conjunto com as demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bbseguridaderi.com.br. O Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, concluiu que as Demonstrações Financeiras, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, e a proposta de destinação do resultado estão adequadamente apresentadas e opina favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.